



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ Projeto de Lei ☒ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <u>030</u> / <u>2025</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Edivaldo Bezerra Gama.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao **Sr. Edivaldo Bezerra Gama**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Remídio Kuntz
Vereadores - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ <i>Projeto de Lei</i> ☐ <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> ☐ <i>Projeto de Resolução</i> ☐ <i>Requerimento</i> ☐ <i>Indicação</i> ☐ <i>Moção</i> ☐ <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

MENSAGEM DO PROJETO

Edivaldo Bezerra Gama, nasceu no dia 21 de agosto de 1981, na cidade de Feira Grande no estado de Alagoas, décimo sétimo filho entre vinte e um irmãos. Filho da senhora Cenaura Batista de Queiroz e do senhor Antenor Bezerra Gama.

Devido as precárias condições de trabalho e baixos salários da região onde nasceu, Edivaldo Bezerra Gama resolveu deixar seu Estado Natal e a cidade onde morava e resolveu tentar a sorte e a vida em outra região e Estado. Aos 19 anos de idade, no ano de 2002 chegou na cidade de Sinop/MT, influenciado por saber que aqui era uma cidade nova com muitas ofertas de trabalhos e excelente remuneração. Logo Edivaldo conseguiu trabalhar em uma madeireira que prestava serviços de beneficiamento de madeiras. Foram quatro anos de trabalho no mesmo local, na empresa cujo o nome era MADNOP.

No ano de 2006, já se habituado com a cidade, Edivaldo prestou concurso publico na Prefeitura Municipal de Sinop como serviços gerais e fora bem-sucedido, sendo um dos contemplados, agora sendo servidor público municipal concursado.

Pai de dois filhos, **Wesley Cimão Bezerra Gama** e **Yoná Bezerra Gama da Silva**.

Homem religioso e temente a Deus, teve contato com a Igreja do Adventista do Sétimo dia, através do senhor João Sandeski e da sua esposa Senhora Sueli Aparecida Viana Sandeski, ele, responsável pelos Diáconos da Igreja e ela como secretária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Remídio Kuntz

Vereador - RepublicanoS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ <i>Projeto de Lei</i> ☐ <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> ☐ <i>Projeto de Resolução</i> ☐ <i>Requerimento</i> ☐ <i>Indicação</i> ☐ <i>Moção</i> ☐ <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR REMÍDIO KUNTZ

No ano de 2020, Edivaldo batizou-se na Igreja Adventista do Sétimo Dia e através de sua dedicação logo se tornou diácono e posteriormente teve sob sua responsabilidade chefiar o clube dos desbravadores, formado por jovens de dez à dezesseis anos de idade, que tem como função trabalhar a parte física, mental e espiritual dos jovens.

Edivaldo também acumula além do **Clube dos Desbravadores** a direção da **ASA** (Ação Social Adventista) cuja finalidade é prestar apoio e solidariedade às famílias e pessoas carentes através da doação de cesta – básicas, medicamentos, passagens etc... além do apoio espiritual e psicológico.

Através do apoio da **Ação Social Adventista** (ASA), já foram atendidas mais de mil (1000) famílias no município de Sinop, sob a direção do Sr. Edivaldo Bezerra Gama.

Esse é um breve relato que retrata parte da trajetória de Edivaldo, a quem eu dedico com muita honra esse **Título de Cidadão Sinopense**, contando também com o apoio de todos os vereadores desta casa de leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Remídio Kuntz
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 20072834

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como RÉU, até a data de 09/06/2025, em DESFAVOR de:

EDIVALDO BEZERRA GAMA

CPF 052.905.274-19

Data de nascimento: 21/08/1981

Filiação: CENAURA BATISTA DE QUEIROZ

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**.



Certidão nº 20072834.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 09/06/2025, às 09h26.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: 171871/2025

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **EDIVALDO BEZERRA GAMA**, portador(a) do **CPF: 052.905.274-19**, no período de 20 anos até a data de **09/06/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.



Certidão nº 171871/2025 emitida em 09/06/2025 09:28 - Gratuita.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<https://secc.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao-segundo-grau>



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 20074913

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 09/06/2025, em DESFAVOR de:

EDIVALDO BEZERRA GAMA

CPF 052.905.274-19

Data de nascimento: 21/08/1981

Filiação: CENAURA BATISTA DE QUEIROZ

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções cíveis**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



Certidão nº 20074913.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ALEXANDRE VILAR OLIVEIRA DALA DEA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR, dia 09/06/2025, às 15h:58



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **171968/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada no Sistema Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Cíveis** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **EDIVALDO BEZERRA GAMA**, portador(a) do **CPF: 052.905.274-19**, no período de 20 anos até a data de **09/06/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

48952469/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDIVALDO BEZERRA GAMA

OU

CPF n. 052.905.274-19

Certidão emitida em 09/06/2025, às 10:29:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/06/2025, às 22:11:12.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48952469

Código de Validação: C492 9E1C A8BE 8AFC 06BC F3B9 B742 194C

Data da Atualização: 08/06/2025, às 22:11:12





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

48952504/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDIVALDO BEZERRA GAMA

OU

CPF n. 052.905.274-19

Certidão emitida em 09/06/2025, às 10:29:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 08/06/2025, às 22:11:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 48952504

Código de Validação: 3A5B 8934 1CEA 2AFB 83A5 3529 7429 826D

Data da Atualização: 08/06/2025, às 22:11:12

